



R-24.10

PORTARIA Nº 01081024/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER QUATRO DIÁRIAS à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, nº 869. ***. **3-30, referente aos dias **09, 10, 11 e 12 de outubro de 2024**, no valor total de **R\$ 1.000,00** (mil reais), por motivo de deslocamento **PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE SAÚDE**, que acontecerá em **Fortaleza/ CE** na Escola de Saúde Pública do Ceará, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **08 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal